

Santo André, 24 de outubro de 2025.

De: Consultora Legislativa - 03

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 6416/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 254/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: Projeto de Lei CM 254/2025 que autoriza o Poder Executivo a instituir o selo “TEA a Bordo”, no âmbito do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

Segue parecer anexo.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Cirlene da Silva Serapiao

Consultor Legislativo

